ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.397, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1.988

Fixa os valores da Taxa relativa ao exercício regular do Poder de Polícia para o ano de 1989 (Tabela II).

OLIOVALDO TORRES GRECELLÉ, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO,

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam fixados os valores da Taxa relativa ao exercício regular do Poder de Polícia para o ano de 1989, referente à Tabela II, item 2º, letra "b" e "c", item 3º, letra "a", item 4º, item 5º, do Decreto-Lei 31, de 09.10.69, alterados pela Lei nº 2.270, de 03 de dezembro de 1987, como segue:

T A B E L A II

TAXA RELATIVA AO EXERCÍCIO REGULAR DO PODER DE POLÍCIA

E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
Letras :	
b) - De ambulantes e eventuais, lançada e cobrada diária e mensalmente:	
- Comércio de gêneros alimentícios, por dia ..	Cz$ 300,00
- Comércio alimentícios, por mês	Cz$ 3.200,00
-Armarinhos, miudezas, tecidos, por dia	Cz$ 350,00
- Idem, idem, idem, por mês	Cz$ 4.000,00
- Peles, pelicas, plumas, confecções de luxo , por dia	Cz$ 450,00
- Idem, idem, idem, por mês	Cz$ 5.000,00
- Artigos não especificados nesta lista,p/dia.	Cz$ 300,00
- Idem, idem, idem, por mês	Cz$ 3.300,00
- Aves, ovos, doces, frutas, queijos, verduras, livros, jornais e revistas	ISENTO

.....

Scanned by CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

.....

c) - De abate de Gado:

- Por cabeça de gado bovino	Cz$	220,00
- Por cabeça de animais de outras espécies....	Cz$	50,00

3) - PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

a) - Construção, reconstrução, reformas e instalações:

1 - De barracas, galpões, garagens e estábulos, por metro quadrado de área útil de piso coberto:

- De alvenaria	Cz$	80,00
- De madeira	Cz$	50,00

2 - De prédios de alvenaria, construção e acréscimos, destinados a fins residenciais, comerciais, industriais, por metro quadrado.:

- Até 1.000 m2	Cz$	150,00
- de 1.001 à 2.000 m2	Cz$	90,00
- de 2.001 à 4.000 m2	Cz$	70,00
- de 4.001 à 10.000 m2	Cz$	40,00
- de 10.001 m2 em diante	Cz$	30,00

3 - Construção e acréscimos de prédios de madeira, destinados a fins residenciais, comerciais ou industriais, por m2 de piso coberto. Cz$ 45,00

b) - Demolições pagarão 25% (vinte e cinco por cento) da Taxa de construção que estiver especificada.

c) - Renovação de licença para obras enumeradas na letra "a", itens 1,2, e 3 será concedida mediante o pagamento de 25% (vinte e cinco por cento) da taxa correspondente.

d) - De cortes de meio-fio p/entrada de automóveis por metro linear	Cz$	500,00
e) - De muros, paredes divisórias e sargetas por metro linear	Cz$	200,00
f) - De fossas, por unidade	Cz$	2.000,00
g) - De fornos de padaria, por unidade	Cz$	3.000,00
h) - De bombas de combustíveis, por unidade	Cz$	5.000,00
i) - De piscina, por metro quadrado	Cz$	1.000,00
j) - De elevador, por unidade	Cz$	5.000,00

.....

Scanned by CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

.....

k) - Andaimes e tapumes, colocados no alinhamento das vias públicas, por metro linear e p/mês ...Cz$ 200,00

l) - Marquises de vidro, metal ou outro material a ser colocado em prédios comerciais ou industriais, por metro linear .....Cz$ 100,00

m) - Arruamento com área de logradouro até 1.000 m2.Cz$ 7.000,00

n) - Pelo que exceder, por m2 ou fração .....Cz$ 70,00

o) - Loteamento, com até 50 lotes .....Cz$20.000,00

p) - Acima de 50 lotes, por lote que exceder.....Cz$ 500,00

4) - DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE E PROPAGANDA

a) - Sob forma de cartaz, em mesa, cadeiras ou bancos, toldos, capotas, cortinas ou semelhantes,por mês- 1.500,00

b) - Em veículos de propriedade de firmas comerciais que se dedicam ao ramo de publicidade, por mês.Cz$ 1.000,00

c) - Em veículos que não estejam enquadrado no item anterior, por dia . . . . . .Cz$ 500,00

d) - Em tela de cinema, por filme ou slides, por dia-Cz$ 100,00

e) - Pintado na via pública, quando permitido, por metro linear e por dia .....Cz$ 20,00

f) - Em faixa, na via pública, quando permitido, por metro linear e por dia .....Cz$ 40,00

g) - Mostruário, colocado na parte externa dos estabelecimentos comerciais ou em galerias, estações abrigos, etc., por mostruário e por mês.....Cz$ 1.000,00

h) - Painel, cartaz ou anúncio colocado em muros, circos pu casas de diversões, campos esportivos, por unidade e por mês .....Cz$ 500,00

i) - Idem, idem, inclusive letreiros luminosos ou não, colocados na parte externa dos edifícios ou casas comerciais, por metro quadrado ou fração, por ano .....Cz$ 3.000,00

j) - Boletim de propaganda, por dia .....Cz$ 500,00

k) - Por meio de alto-falante, amplificador radiofônico ou congeneres instalados em casas comerciais, por mês .....Cz$ 3.000,00

l) - Propaganda por meio de alto-falante ou congeneres instalados em veículos de propriedade de

.....

Scanned by CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

.....

firmas que se dedicam ao ramo de publicidade, por mês ..... Cz$ 500,00

m) - Idem, idem, que não estejam enquadrados no item anterior, por dia ..... Cz$ 300,00

n) - Propaganda por meio de alto-falantes em logradouros públicos, por dia..... Cz$ 300,00

o) - Por qualquer outro meio de propaganda não previsto, por dia ..... Cz$ 100,00

5) - DE FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS DIVERSOS

a) - ALINHAMENTO:
- De terrenos c/testada até 20 metros ..... Cz$ 2.000,00
- Pelo que exceder, por 10 m de fração ..... Cz$ 500,00

b) - DE NUMERAÇÃO DE PRÉDIOS:
- Por designação de número para prédios ..... Cz$ 1.000,00

C) - APREENSÃO DE ANIMAIS:
- Apreensão de animais, por unidade ..... Cz$ 2.000,00
- Guarda, por dia ou fração ..... Cz$ 1.000,00

Art. 2º - As taxas constantes do artigo primeiro sofrerão um reajuste trimestral a partir de 1º de abril de 1989 no mesmo índice da variação do IPC do trimestre.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e a partir de 1º de janeiro de 1989.-

Sant'Ana do Livramento, 22 de dezembro de 1.988

PREFEITURA MUNICIPAL

OLIOVALDO TORRES GRECELLÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Bel. JOSÉ CARLOS LOBATO BONGERS
Secretário M.de Administração

Scanned by CamScanner